

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO, HOSPITALIDADE E DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE CRICIÚMA E REGIÃO SUL (SITRATUH)

CNPJ: 80.169.758/0001-97 – Código da Entidade Sindical: 020.424.02938-8. Av. Centenário, 3265 sala 15

CEP: 8803240 – Criciúma/SC Fone: 048 3437 0232 /99630 1715 E-mail: sitratuhguias@bol.com.br

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Específica do Sindicato dos trabalhadores em turismo hospitalidade e de hotéis, restaurantes, bares e Similares de Criciúma Região Sul de Santa Catarina, realizada no **dia 04/10/2021 em Passo de Torres das 08:00 às 10:00 horas, em Praia Grande das 11:00 horas as 13:00 horas, São João do Sul das 14:00 às 16:00 horas, em Santa Rosa do Sul das 17:00 horas as 18:00 horas, e no Dia 05/10 /2021 em Balneário Gaivota das 08:00 às 10:00 horas, em Sombrio das 11:00 horas as 13:00 horas e no Dia 06/10/2021 em, Balneário Arroio do Silva 08:00 às 10:00 horas, em Araranquá das 11:00 horas às 13:00 horas, em Jacinto Machado das 14:00 às 16:00 horas, em Ermo das 17:00 horas às 18:00 horas e no Dia 07/10/2021 em Morro Grande das 08:00 às 10:00 horas, em Turvo das 11:00 horas às 13:00 horas em Meleiro das 14:00 às 16:00 horas, em Forquilha das 17:00 horas às 18:00 horas Dia 08/10/2021 em Balneário Rincão das 08:00 às 10:00 horas, em Içara das 11:00 horas às 13:00 horas em Urussanga das 14:00 às 16:00 horas, em Cocal do Sul das 17:00 horas às 18:00 horas e Dia 11/10/2021 em Morro da Fumaça das 08:00 às 10:00 horas, em Nova Veneza das 11:00 horas às 13:00 horas em Treviso das 14:00 às 16:00 horas, em Siderópolis das 17:00 horas as 18:00 horas em Criciúma na sede da Entidade no dia 12/10/2021 as 15:00 horas**, conforme edital informativo distribuído nas empresas no mês de outubro 2021, a realização das assembleias busca a deliberação da pauta a ser encaminhada ao sindicato patronal e autorização da categoria para que o sindicato possa negociar a pauta e não havendo acordo o sindicato posa ajuizar o decidiu, foi discutido a seguinte ordem do dia, **1º)** Apresentação, discussão e deliberação da Pauta única de reivindicação, a ser apresentada ao, SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO SUL CATARINENSE, SINDICATO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE SC, FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, SINDICATO DOS INSTITUTOS DE BELEZA, CABELEREIROS ESTETICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, SIND DAS EMPRESAS DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO E ADM DE IMOVEIS E COND RESIDENCIAS E COMERCIAIS EM TODA REGIAO SUL DO ESTADO DE SC SECOVI SUL/SC e inclusive deliberar sobre o percentual a ser utilizado para reposição salarial, das categorias representadas pelas respectivas Entidades, para o período de 01 de janeiro de 2022 à 30 de dezembro de 2022, com data-base em 1º de janeiro e a data base 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 ; **2º)** Conceder poderes à Diretoria do Sindicato do Trabalhadores em Turismo, Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Criciúma e Região Sul de SC para celebrar à qualquer tempo Acordos ou Convenções Coletivas ou propor o competente Dissídio Coletivo caso infrutíferas as negociações com a Entidade da categoria econômica, da base do sindicato. **3º)** – Acorda a autorizar o desconto da contribuição sindical através da assembleia geral dispensada carta individual, ratificação do desconto da contribuição assistencial em conformidade com ART. 513 e seus parágrafos da CLT; o presidente informou aos presente que a pauta para o ano 2022 seria 100% da inflação e as cláusulas social serão mantidas todas em seguida posto em votação foi aprovado por unanimidade em ambas as assembleias setoriais, havendo a necessidade o Sindicato providenciará todos os meios Jurídicos . Nada mais havendo a ser tratado encerra-se esta assembleia geral setorial, foi lavrada a presente Ata após ser lida e ser aprovada pelos presentes, vai devidamente assinada pelo presidente e secretário.

Jorge Godinho da Silva

Diretor

Cláudio João Garcia

secretário